



LEI Nº 5.976, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria José de Moraes Coutinho (*1927+2018).

Autora: Ver. Profª Mariléia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria José de Moraes Coutinho a atual Rua 03 (sem saída) localizada no Bairro Santa Angelina, com início na Avenida Antônio Mariosa e paralela à Avenida Alferes Gomes Medela.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 30 de agosto de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete